



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Lei nº 3.722

Edição Ordinária - Nº 5331 - Ano XXIX - sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Responsável

Marllon Rozin

SUMÁRIO

1 ATOS DO EXECUTIVO	2
1.1 Lei	2
LEI- Nº 5594-2025	2
LEI- Nº 5595-2025	3
1.2 Portaria	4
PORTARIA- Nº 83057-2025	4
PORTARIA- Nº 83058-2025	7
PORTARIA- Nº 83059-2025	8
PORTARIA- Nº 83060-2025	9
PORTARIA- Nº 83061-2025	10
PORTARIA- Nº 83062-2025	11
PORTARIA- Nº 83063-2025	12
PORTARIA- Nº 83064-2025	13
PORTARIA- Nº 83065-2025	14
PORTARIA- Nº 83066-2025	15
PORTARIA- Nº 83067-2025	16
PORTARIA- Nº 83068-2025	17
PORTARIA- Nº 83069-2025	18
PORTARIA- Nº 83070-2025	19
PORTARIA- Nº 83071-2025	20
1.3 Aviso de Licitação	21
Aviso de Licitação	21
2 FOZPREV	22
2.1 Portaria	22
Portaria 10900	22
3 JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	23
Recursos de Infrações	23
4 FUNDAÇÃO CULTURAL	26
4.1 Extrato de Contrato	26
Extrato de Contrato	26
Adjudicação e Homologação	27
5 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	28
5.1 Adjudicação	28
ADJUDICAÇÃO PARCIAL PE 062-2025	28
5.2 Homologação	29
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PE 062	29
5.3 Aviso de Revogação	30
AVISO DE REVOGAÇÃO	30



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.594, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Inclui dispositivo na Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que *Dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º [...]

[...]

XLVI - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Oeste do Paraná – ABRASEL Foz do Iguaçu;

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Jin Bruno da Rosa Petrycoski
Secretário Municipal
de Turismo



63ate89c-86ce-462e-9318-5988c46460f3

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449-**





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.595, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF – do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elaine Bernardes Ribeiro.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF – do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elaine Bernardes Ribeiro.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos



3736aea3-6d39-498c-8f2c-bb8630b5d03a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83057

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 32 e seguintes da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Interno nº 76750, de 16 de outubro de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores dos Grupos Ocupacionais constantes da relação abaixo, os quais implementaram direito ao benefício, de acordo com o disposto no art. 32 e seguintes da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996:

GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Servidor	Cargo de Acesso.	A partir de:
21505.01	George Chagas Chen	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
22100.01	Irving Elias de Vellasco Vieira	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
21849.01	José Aparecido dos Santos	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
21999.01	Karla Miranda Jorge da Silva Faria	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
21571.01	Michele Kastner Olivi Finkler	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
22109.01	Nathalia Maria Araujo Marques	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
21532.01	Patrícia dos Santos Broll	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
21108.02	Patrícia Zini	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
22099.01	Silas Ivan Torres Benitez	Agente Administrativo Pleno	01/08/2025
18874.01	Jandeci Agripino da Silva Junior	Assistente Administrativo Especialista	23/08/2025
21026.01	Luciano de Souza Ferreira	Educador Social Pleno	01/08/2025
20968.01	Camila Noro	Educador Social Sênior	01/08/2025
20946.01	Elbio Ferraz Blanco	Educador Social Sênior	01/08/2025
20970.01	Eliseu da Silva Lopes	Educador Social Sênior	01/08/2025
21024.01	Juliana Potier de Souza Fernandes	Educador Social Sênior	09/08/2025
21025.01	Marcus Vinicius Dalmagro	Educador Social Sênior	13/08/2025
22087.01	Carla de Lima Silva	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025
22054.01	Cristiana Aparecida da Silva Franca Erdmann	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025
22070.01	Eduardo Marcio Zaro	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025
21656.01	Jose Francisco de Brito	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025
21626.01	Luana Karoline Andrades Borges	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025
21635.01	Marcelo Willians de Oliveira	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025



6606c16-9863-48ae-a65c-03f7da7b9698

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../ Portaria nº 83057 – fl. 02

22045.01	Nivaldo Antunes dos Santos	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025
21638.01	Renato Caetano Fernandes	Técnico Desportivo Pleno	01/08/2025
GRUPO OCUPACIONAL FISCO-CONTÁBIL			
22096.01	Renato Lima Rodriguez	Auditor Fiscal de Receitas Pleno	01/08/2025
GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE			
15968.02	Carla Cristina Costa de Lima	Auxiliar de Enfermagem Pleno	01/08/2025
21424.01	Caroline Siqueira	Auxiliar de Enfermagem Pleno	01/08/2025
21551.01	Lucas Henrique Troian	Auxiliar de Enfermagem Pleno	01/08/2025
21572.01	Rodrigo Frassao Lima	Auxiliar de Enfermagem Pleno	01/08/2025
17967.01	Maria Edsonia Acioly Guedes	Auxiliar de Enfermagem Sênior	01/08/2025
13339.01	Marilei Aparecida Cardoso de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem Sênior	19/08/2025
17630.02	Rosely Aparecida Quiles Basseto	Auxiliar de Enfermagem Sênior	15/08/2025
17972.01	Rosineide Rodrigues Macedo da Fonseca	Auxiliar de Enfermagem Sênior	01/08/2025
17871.01	Vilson Oliveira de Souza	Auxiliar de Enfermagem Sênior	01/08/2025
21373.01	Luciane Aparecida Jonson de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal Pleno	01/08/2025
GRUPO OCUPACIONAL TURISMO			
21912.02	Danilo Jesus dos Santos	Auxiliar de Turismo Pleno	01/08/2025
15685.01	Jandira Cordeiro de Jesus	Auxiliar Turismo Bilingue Sênior	22/08/2025
14994.01	Sheila Augusta Coimbra Domingues	Auxiliar Turismo Bilingue Sênior	18/08/2025
14990.01	Vanessa Faria	Auxiliar Turismo Bilingue Sênior	01/08/2025
15092.01	Lourenço Kurten	Analista Técnico de Projetos Sênior	01/08/2025
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL			
21993.01	Claudemir Mayer	Motorista de Veículos Pesados II	01/08/2025
GRUPO ESPECIAL - CARGOS EM EXTINÇÃO			
18359.01	Suselane Fenili	Recepcionista Sênior	01/08/2025
GRUPO OCUPACIONAL DO CORPO DA GUARDA			
13888.01	Adolfo Romboski	Subinspetor	01/08/2025
13884.01	Edi Sérgio Goncebatt	Subinspetor	01/08/2025
13839.01	João Carlos Haiduk	Inspetor	01/08/2025
13866.01	Valdeir Meira Gomes	Inspetor	01/08/2025

Art. 2º Revogar as Portarias constantes da relação abaixo na parte que trata dos servidores especificados:

Portaria	Matrícula	Nome
78032/2024	21505.01	George Chagas Chen
56457/2014	13888.01	Adolfo Romboski
37827/2006	13884.01	Edi Sérgio Goncebatt



660b6c16-9863-48ae-a65c-03f7da7b9698

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449-**-





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../ Portaria nº 83057 – fl. 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**



660b6c16-9863-48ae-a65c-03f7da7b9698

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449**





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83058

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao solicitado no Memorando Interno nº 76733, de 16 de outubro de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes da relação abaixo, a título de incentivo ao para Conclusão de Curso de Graduação, **3 (três) referências** além daquela em que se encontram enquadrados, os quais implementaram direito ao benefício, de acordo com o disposto nos arts. 36 e 37 da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996:

Matrícula	Nome	A partir de
16435.02	Liane Marise Schlosser	11/09/2025
18329.02	Silvana Nunes Jardim Arcamjo	11/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**



1fadSada-207a-40e3-81a7-43ad5bb9ad84

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83059

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, e em atendimento ao Memorando Interno nº 76701, de 16 de outubro de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes da relação abaixo, a título de Promoção Horizontal por Capacitação e/ou Treinamento, **1 (uma) referência** além daquela em que se encontram enquadrados, os quais implementaram direito ao benefício, nos termos do inciso III do art. 23 da Lei nº 4.362/2015:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
22137.03	Márcio André Marques da Rosa	Professor - Nível I
22137.04	Márcio André Marques da Rosa	Professor de Educação Física - Nível II
19554.01	Juliana Dias	Professor - Nível III
19554.02	Juliana Dias	Professor - Nível II
18589.01	Adriana Castelli	Professor - Nível III
18589.02	Adriana Castelli	Professor - Nível III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



3749aa54-9cef-4f16-98ca-64a98ee8fbc6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449.-**





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83060

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.845/2020;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 76707, de 16 de outubro de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) referências aos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Saúde, os quais atendem aos critérios estabelecidos no art. 2º da Lei nº 4.845/2020:

GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
16716.01	Marineide Lima Pedroso	Auxiliar de Radiologia Sênior	01/08/2025
13090.01	Joana Correia Borba	Auxiliar em Saúde Bucal Sênior	01/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



95534154-c9ae-43b7-8e44-b19b175d8a22

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83061

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, alterada pela Lei nº 5.190, de 10 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 76715, de 16 de outubro de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 7 (sete) referências aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Grupo Ocupacional Fisco-Contábil, aos quais implementaram direito à vantagem de acordo com os critérios estabelecidos no art. 2º da Lei nº 5.190/2022:

GRUPO OCUPACIONAL FISCO-CONTÁBIL		
Matrícula	Servidor	Cargo
25004.01	Ana Luiza Ampessan de Castro Dias	Auditor Fiscal de Receitas Júnior
23143.02	André Lucas Cardoso	Auditor Fiscal de Receitas Júnior
24798.01	Isyan Pablo Schwertz	Auditor Fiscal de Receitas Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



81b9b52c-c671-49a2-81ff-7c114050b433

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83062

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 4.845, 3 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Interno nº 76723, de 16 de outubro de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento Funcional à servidora **Márcia Rothenbach de Oliveira**, matrícula nº **22586.02**, no cargo de Técnico em Higiene Dental Júnior, do Grupo Ocupacional Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus *efeitos retroativos* a **1º de agosto de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.



4db1b150-93ce-459b-ad6b-a625b4262080

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83063

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 76727, de 16 de outubro de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores do Grupo Ocupacional Profissional, que implementaram direito à vantagem, de acordo com o disposto nos arts. 18 e seguintes da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações, conforme relação abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo de Enquadramento	A partir de
17816.01	Melissa Ângela Correa	Enfermeiro Consultor	04/09/2025
19398.01	Vanderléia de Paula Brixner	Biomédico Sênior	04/10/2025
20749.01	Thailine Ellen Chimin Woicolesco	Psicólogo Pleno	22/09/2025
20795.01	Mainara Vicentini	Psicólogo Pleno	01/11/2025
20802.01	Giane Franciele Negri	Assistente Social Pleno	01/11/2025
20797.01	Rafaela Zago de Mello	Psicólogo Pleno	01/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



dad32d39-d3af-4d4b-9e7b-9a974f1f1515

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--**





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83064

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 76886, de 16 de outubro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Leandro André Heineck, matrícula nº 14987.01**, Diretor de Projetos Estratégicos Turísticos e Transformação Territorial do Destino, para responder, *cumulativa e interinamente*, pela Secretaria Municipal de Turismo, em virtude do afastamento do titular.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor o subsídio de Secretário SEC enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 3º Suspender ao efeitos do art. 2º da Portaria nº 80459, de 15 de janeiro de 2025, no período em que perdurar o afastamento do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **23 de outubro a 7 de novembro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



3efdbdca-f766-4d61-836e-6cb04560dda7

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449.-**





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83065

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 76915, de 16 de outubro de 2025, da Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Paschoal Lemos, matrícula nº 13812.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Subinspetor, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 80293, de 19 de dezembro de 2024, em *substituição* ao servidor *César Braz de Oliveira*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública



23efe8ab-7a11-439d-9fcd-266c63764dd3

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83066

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 76825, de 16 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** do Contrato nº 179/2021, objeto do presente contrato é a prestação de serviços de SEGURO TOTAL para 6 (seis) veículos, tipo ônibus, do Transporte Exclusivo Escolar da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 171/2021, trazido através do Processo nº 45376/2021 e seus anexos.

I - Gestor do Contrato: Danielle Neves Vieira Rodrigues, matrícula nº 21349.01, Professor de Educação Infantil – Nível III;

II - Fiscal do Contrato: Magda Corrêa Moraes, matrícula nº 17545.01, Professor de Educação Infantil – Nível III.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



4f06f47a-e5e4-44ef-8b0b-f9925e54b210

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - - - 934.449 - - -





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83067

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 77072, de 17 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** do contrato, objeto do presente contrato é a futura e eventual aquisição de materiais gráficos (impressos gráficos), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos.

I - Gestor do Contrato: Andrielli Jorge da Silva, matrículas nºs 19620.01 e 19620.02, Professor – Nível IV;

II - Fiscal do Contrato: Rafaela Costa Braga Ducato, matrículas nºs 18227.01 e 18227.02, Professor – Nível III.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



bb4f087e-1f3a-4c20-b3f5-28e7a3c1d4ec

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83068

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 76495, de 15 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** do contrato relativo ao procedimento licitatório cujo objeto é o registro de preços de ração para animais, conforme condições, quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos.

I - Gestor do Contrato: Wilson Batista de Araújo da Silva, matrícula nº 20750.03, Diretor de Bem-Estar Animal;

II - Fiscal Técnico do Contrato: Therbio Teixeira Moreira, matrícula nº 9393.01, Médico Veterinário Consultor.

III - Fiscal Administrativo do Contrato: Elaine Cristina Alves de Lima Campos, matrícula nº 18388.01, Recepcionista Sênior.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



a8a17cbe-7c1f-4cad-a075-629068f97a64

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ...934.449--





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83069

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, Decreto nº 33.431, de 14 de março de 2025 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 77130, de 17 de outubro de 2025, da Diretoria de Abastecimento, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, Trabalho e Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Thérbio Teixeira Moreira, matrícula nº 9393.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário Consultor, para exercer a função da Chefia da Divisão de Inspeção Municipal - DVINS, da Diretoria de Abastecimento - DIAB, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, Trabalho e Agricultura.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 81979, de 17 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus *efeitos retroativos* a **1º de outubro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos



4e024f29-9417-4b1e-84f2-f830388961ce

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449**





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83070

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, e em atenção ao Memorando Interno nº 77177, de 17 de outubro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Roberto Benjamin**, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo DAS-3, Assessoria Técnica Especial, subordinado ao Gabinete do Prefeito, cuja as atividades serão desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



5f36dd18-814d-4fa5-957c-63004ad9bc31

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***934.449**





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83071

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, e em atenção ao Memorando Interno nº 77175, de 17 de outubro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Eduardo Rian da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo DAS-4, Diretoria de Publicidade e Propaganda, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



ca9b08c3-146c-41ba-bd77-f802ad696c28

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449-**-





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 90006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para prestação dos serviços de "manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (hardwares e softwares – microcomputadores, notebooks, tablets, etc.); equipamentos de telefonia (telemóvel, aparelhos telefônicos analógicos e digitais, etc.) e infraestrutura de rede lógica e; assistência e suporte técnico ao usuário (Nível 1 e 2), mediante alocação e gestão de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e veículos automotor para o transporte de técnicos e equipamentos", para atendimento as necessidades dos órgãos públicos municipais, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

O valor máximo da presente licitação é R\$ 4.655.499,99 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Abertura e avaliação das propostas: 07 de novembro de 2025, às 08h30min.

Os editais poderão ser retirados no site www.compras.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 17h00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo whatsapp (45) 3521-1369 ou pelo e-mail ou natanael.na@pmfi.pr.gov.br.

Leandro Ribeiro Vargas
Diretor de Licitações e Contratos



PORTARIA Nº 10.900

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0014316-38.2022.8.16.0030**, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 1300/2025, emitido em 14 de outubro de 2025, pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes no inciso II, art. 1º da Portaria nº 7.131/2020, publicada no DOM nº 4.001, de 3 de novembro de 2020, página 24, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **SOLANGE ARIADENE LANG**, matrícula nº 13150.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

II - valor do provento: **R\$ 8.410,23** (oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos), correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento **90** (R\$ 7.812,45), acrescido de R\$ 597,78 a título de adicional de permanência, na competência outubro/2020.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão, resultou no valor de **R\$ 12.645,08** (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência novembro/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7.131/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente



JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Foz do Iguaçu, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 32.544, de 17 de maio de 2024, torna público o resultado das decisões proferidas na sessão de julgamento realizada em 16 de outubro de 2025.

Recorrente: **JOAO AURELIO STUPP**

Auto n º **275630 10000167710**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JEFERSON NUNES**

Auto n º **275630 10000168758**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, com afastamento da penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUCIANA SOUZA PIRES**

Auto n º **275630 10000169080**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUCIANA SOUZA PIRES**

Auto n º **275630 10000169084**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUCIANA SOUZA PIRES**

Auto n º **275630 10000169531**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ROSALINO BARBOSA MENDES**

Auto n º **275630 10000169631**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **WAGNER PEREIRA DA SILVA**

Auto n º **275630 10000169632**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO**

Auto n º **275630 10000169635**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.



JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Recorrente: **CATHERINE ANDREA VALLEJO OROZCO**

Auto n º **275630 10000169722**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **SHARE GESTAO PATRIMONIAL LTDA**

Auto n º **275630 10000169884**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **MAICON WILLIAN DOMINGUES PIRES**

Auto n º **275630 10000169925**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **KEOMA AZEVEDO SABIAO**

Auto n º **275630 10000169994**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **EDSON ALEXANDRE DA SILVA**

Auto n º **275630 10000170059**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **BRUNO RODRIGO LICHTNOW**

Auto n º **275630 10000170065**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **VALDIR INACIO RAUBER**

Auto n º **275630 10000170285**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, com afastamento da penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC**

Auto n º **275630 10000171081**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, com afastamento da penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **HAMILTON ALMEIDA MACHADO**

Auto n º **275630 10000171124**



JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LEDWIR APARECIDO DA SILVA**

Auto n º **275630 10000171199**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, diante da ausência de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração. Mantida a penalidade em todos os seus efeitos.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 198/2025

Pregão Eletrônico: nº 04/2025

Contratante: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU** – CNPJ: 75.431.439/0001-89.

Contratado: **EDUCARE TURISMO E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA** – CNPJ nº 07.517.623/0001-85

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e produção de eventos, para a realização da 20ª Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu, a ser realizada de 12 a 16 de novembro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor do Contrato: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, contado de 17/10/2025 a 17/12/2025.

Dotação Orçamentária: 31.01.13.392.0310.2184.33.90.39 Fonte 1.001

Data Assinatura: 17/10/2025.

Dalmont Pastorelo Benites
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, considerando o Parecer nº 30/2025, exarado pela Procuradoria da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e produção de eventos, para a realização **da 20ª Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu**, a ser realizada de 12 a 16 de novembro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa EDUCARE TURISMO E EDUCACAO AMBIENTAL LDTA, inscrita no CNPJ nº 07.517.623/0001-85. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

Dalmont Pastorelo Benites
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

Adjudico parcial o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, referente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA**, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento: em favor da empresa: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.882.886/0001-54; **itens: 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 73**; que ofertou o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 17 de Outubro de 2025.

Ilérita Santos da Silva
Diretora Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 279/2025, resolve **homologar parcial** o **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, referente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA**, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento: em favor da empresa: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.882.886/0001-54; **itens: 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 73**; que ofertou o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 17 de Outubro de 2025.

Iléita Santos da Silva
Diretora Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 064/2025, que tem como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFIAÇÃO E REPAROS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**. O devido processo teve o Edital publicado no dia 22/09/2025, no Portal da Transparência da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e portal do Compras.gov, com a abertura da sessão pública no dia 06/10/2025 as 9h. Devido a omissão da cláusula “**prevendo expressamente a execução in loco da afiação dos instrumentais**”, na prestação de serviço no Termo de Referência. Tal omissão afeta o planejamento orçamentário, a formação do preço estimado e o modo de execução do contrato, o que torna impossível a correção do processo nesta fase e impõe a revogação do certame com base no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, revoga-se o Pregão Eletrônico nº 064/2025, com base no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da omissão insanável no Termo de Referência que inviabiliza a execução contratual sem prejuízo ao serviço público.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de Outubro de 2025.

Iélita Santos da Silva
Diretora Presidente